



RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL
Outubro a dezembro de 2021

A. CONTRATO
Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

B. RESPONSÁVEIS			
Fundo Brasil de Direitos Humanos		Ana Valéria Araújo	
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br
Ministério Público Federal		Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva	
Fone:	31 2123-9174	E-mail:	carlosbruno@mpf.mp.br

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Período de abrangência:	09 de outubro de 2021 a 08 de janeiro de 2022
Data de Envio:	20 de janeiro de 2022

D. DESCRITIVO

Este documento apresenta as atividades realizadas entre outubro de 2021 e o início de janeiro de 2022. Trata-se do décimo quarto relatório elaborado no contexto do marco do aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como objetivo implementar a Proposta Técnica e Comercial com vistas à execução da totalidade das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

Conforme reportado em relatórios anteriores, desde janeiro de 2021 as ações desempenhadas pelo Fundo Brasil passaram a compreender o apoio técnico à Força-Tarefa do Rio Doce no esforço de repactuação do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

O atraso no processo de contratação das Assessorias Técnicas, circunstância que extrapola o controle do Fundo Brasil de Direitos Humanos, inviabilizou a execução da totalidade das atividades previstas no Plano Trimestral de Trabalho referente ao período. Destarte, tal como nos relatórios anteriores, os subitens de atividades não efetivadas foram suprimidos do texto em prol da fluidez da leitura.



Em virtude das restrições impostas pela pandemia da Covid-19 e das recomendações das autoridades, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos continuam em regime de trabalho domiciliar, salvo exceções justificadas.

Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas

1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas

Conforme decisão judicial proferida em 27 de julho de 2021, o juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais determinou a destituição do INSTITUTO DE PESQUISAS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS - iPAZ e autorizou a realização de um novo processo de credenciamento e escolha para Assessoria Técnica Independente para o Território Indígena Krenak, considerando os dispositivos legais, em especial o direito à consulta prévia ao Povo Krenak.

Diante da referida decisão, o Ministério Público Federal, por meio do Ofício nº 5730/2021 de 23 de setembro de 2021, solicitou ao Fundo Brasil a realização de novo processo de escolha e credenciamento de Assessoria Técnica Independente para o Território 18 - Povo Indígena Krenak, conforme previsto no ATAP e no TAC-GOV.

No dia 29 de novembro de 2021, ocorreu reunião na Terra Indígena Krenak para tratar da reabertura do procedimento de escolha de Assessoria Técnica Independente para o Território 18 – Território Indígena Krenak com as instituições envolvidas nesse processo, a saber, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, FUNAI, Fundo Brasil e a perita judicial designada Kearney. Na ocasião, ocorreu uma deliberação interna do Povo Krenak para a instalação de uma Assessoria Técnica conduzida por uma associação indígena do Povo Krenak, com indicação da Associação Atoran, representada pelas lideranças Sr. Itamar (Krenak) e Sr. Douglas (Krenak). Ademais, Povo Krenak sinalizou a importância do Fundo Brasil para, em colaboração com a FUNAI, auxiliar na formulação do Termo de Referência e em todos os trabalhos relativos à devida instalação da Assessoria Técnica Independente. Houve também a aquiescência do Povo Indígena Krenak com a participação da perita judicial Kearney no processo de instalação da Assessoria Técnica Independente.

No dia 08 de dezembro de 2022, o Fundo Brasil enviou e-mail ao representante da FUNAI, Sr. Rômulo Cabral, com a minuta da ata da reunião do dia 29 de novembro, para consideração e assinatura do Povo Krenak. Em resposta, no dia 24 de dezembro de 2021, em e-mail assinado pelo Sr. Rômulo Cabral, a FUNAI enviou assinada a ata da reunião de 29 de novembro de 2021, realizada na Terra Indígena Krenak, registrando que todos os caciques presentes (6) assinaram, além de algumas lideranças. A referida ata foi encaminhada pelo Fundo Brasil às Instituições de Justiça e à Kearney no dia 10 de janeiro de 2022. Adicionalmente, no dia 10 de janeiro de 2022, o Fundo Brasil encaminhou às Instituições de Justiça o Relatório de Atividades com a sistematização das ações desenvolvidas ao longo do segundo semestre de 2021 junto ao Povo Krenak para viabilização do acesso ao direito à Assessoria Técnica Independente.



Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas

Apoio à Negociação para a Contratação das Assessorias Técnicas no Âmbito do Processo de Repactuação

A Proposta Técnica e Comercial objeto do Terceiro Aditivo ao contrato firmado pelo Fundo Brasil com a Samarco Mineração S.A, tendo o Ministério Público como interveniente, foi construída levando em conta a contratação e a coordenação metodológica das Assessorias Técnicas escolhidas pelas comunidades atingidas para atuar nos territórios 1 a 18.

Com o início da repactuação do processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão ao longo de toda Bacia do Rio Doce e área litorânea atingida, a contratação das Assessorias Técnicas constitui tema que prossegue sendo tratado no Eixo Prioritário 10 e passa também a depender dos resultados das tratativas que serão realizadas entre as Instituições de Justiça, as empresas e demais atores ao longo dos próximos meses no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, conforme indica a Carta de Premissas que define os marcos do processo de repactuação. Ao longo do último trimestre de 2021, o Fundo Brasil deu continuidade ao apoio técnico à Força Tarefa Rio Doce e demais Instituições de Justiça para viabilizar a contratação das Assessorias Técnicas, inclusive em relação aos esforços para pactuação de eventuais ajustes no escopo e/ou orçamento previsto nos Planos de Trabalho construídos pelas organizações escolhidas para atuar como Assessoria Técnica nos territórios atingidos, de modo a viabilizar a plena implementação do direito das pessoas atingidas a uma participação informada e qualificada no processo de reparação.

Ao longo do último trimestre, foram realizadas 1 (uma) reunião presencial de alinhamento com a Força-Tarefa do Rio Doce e/ou Assessorias Técnicas escolhidas (Belo Horizonte, 14 e 15 de outubro de 2021), outras 4 (quatro) reuniões virtuais de alinhamento com a Força-Tarefa do Rio Doce e/ou Assessorias Técnicas escolhidas (20, 24 e 26 de outubro de 2021 e 21 de dezembro de 2021), 1 (uma) reunião presencial de Coordenação do Programa Rio Doce (São Paulo, 06 e 07 de dezembro de 2021) além de reuniões virtuais semanais da Equipe do Programa Rio Doce.

Adicionalmente, e em complemento às ações de comunicação voltadas para a população atingida abaixo descritas, em 10 de dezembro de 2021, o Fundo Brasil organizou e facilitou reunião entre Pessoas Atingidas e Instituições de Justiça para prestar esclarecimentos acerca do material divulgado no dia 09 de dezembro de 2021, pelo Fundo Brasil e a Força Tarefa do Rio Doce, a respeito da decisão do dia 30 de outubro de 2021 proferida pela 12ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, relativa ao EIXO PRIORITÁRIO Nº 7, o qual versa sobre o tema “Cadastro e Indenizações”. A ata da referida reunião foi enviada ao Ministério Público em 20 de dezembro de 2021.



Acesso por Parte dos Atingidos às Informações de seu Interesse Relacionadas ao Processo de Reparação em Curso

BOLETINS INFORMATIVOS SOBRE AGENDA E PAUTA DAS REUNIÕES DO CIF E CÂMARAS TÉCNICAS

Desde o mês de setembro de 2019, o Fundo Brasil é responsável por apoiar a participação das pessoas atingidas, na condição de ouvintes, em reuniões do CIF e Câmaras Técnicas. Por conta das restrições impostas pelos protocolos de combate à pandemia de Covid-19, estas atividades se modificaram, com a realização de reuniões virtuais em substituição às reuniões presenciais e, mais recentemente, com reuniões também em formato híbrido (presenciais e virtuais). Independentemente do formato, as reuniões realizadas entre os meses de outubro e dezembro de 2021 ensejaram a execução pelo Fundo Brasil de ações de comunicação e atendimento às pessoas atingidas visando à sua participação no âmbito do CIF e suas Câmaras Técnicas.

Foram enviadas mensagens para informar as pessoas atingidas sobre o calendário e os procedimentos necessários para solicitar participação nas reuniões, bem como para a divulgação das pautas, quando disponíveis. As informações foram disseminadas por meio dos canais de WhatsApp que reúnem pessoas atingidas. Além disso, a equipe do Fundo Brasil também esteve à disposição para tirar dúvidas e auxiliar as pessoas atingidas em problemas relacionados à sua participação nestas reuniões.

Cada reunião levou ao disparo de ao menos 1 (uma) mensagem de divulgação, contendo informações para inscrição, data e horário da reunião e outras informações pertinentes. Em alguns casos, uma segunda chamada foi publicada, relembrando o final do prazo.

Para a informação e mobilização das pessoas atingidas para as 30 (trinta) reuniões acompanhadas ao longo do último trimestre (ver a relação completa de reuniões no Eixo 4 abaixo), foram enviadas, ao menos, 52 (cinquenta e duas) mensagens, distribuídas em 4 (quatro) grupos de WhatsApp criados pelas pessoas atingidas, reunindo grande diversidade de atores de toda a bacia do Rio Doce. Cada uma delas gerou interações e demandas atendidas dentro do escopo de trabalho do Fundo Brasil. As respostas recebidas via WhatsApp ou e-mail foram organizadas em planilhas e então enviadas para a secretaria da respectiva Câmara Técnica. A equipe do Fundo Brasil respondeu também a demandas pontuais das secretarias do CIF e das Câmaras Técnicas para divulgação de reuniões extraordinárias e processos específicos.

OUTRAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

No período abrangido por este relatório, em atendimento à solicitação enviada ao Fundo Brasil pelo Ministério Público Federal em 19 de novembro de 2021, o Fundo Brasil elaborou e divulgou material de comunicação direcionado à população atingida sobre a sentença



proferida em 30 de outubro de 2021, no âmbito do EIXO PRIORITÁRIO Nº 7 - “Cadastro e Indenizações”.

O objetivo da divulgação da decisão relativa ao EIXO PRIORITÁRIO Nº 7 - “Cadastro e Indenizações” foi dar publicidade e informar as questões relativas ao cadastro, ao processo indenizatório simplificado (NOVEL) e ao Programa de Indenização Mediada (PIM), visando garantir a possibilidade de as pessoas atingidas assegurarem os seus direitos no processo de reparação, tendo em vista a determinação de prazos limites que, caso olvidados, poderiam acarretar consequências desfavoráveis a elas.

Foram elaboradas 3 (três) peças em formato áudio - de mais fácil acesso a pessoas com deficiências visuais e dificuldades de letramento - e 1 (um) card, posteriormente divulgados em 6 (seis) grupos de Whatsapp das pessoas atingidas. Além disso, foi elaborado material em texto, divulgado na página do Programa Rio Doce no site do Fundo Brasil de Direitos Humanos.

Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança

Atividades de apoio ao Ministério Público no cumprimento dos compromissos assumidos perante o Conselho Nacional de Justiça que visam à participação de pessoas atingidas e especialistas nas audiências públicas.

No período abrangido por este relatório, em atendimento ao Ofício nº 4804/2021/MPF/FT-Rio Doce, a equipe do Fundo Brasil trabalhou na produção das relatorias das cinco etapas da segunda Audiência Pública, realizada em 06 de outubro de 2021, para oitiva das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça. O envio às Instituições de Justiça deu-se em 16 de novembro de 2021.

Ainda em atendimento ao Ofício no 4804/2021/MPF/FT-Rio Doce e ao Ofício Conjunto no 5025/2021/MPF/FT-Rio Doce/MPMG, no dia 16 de dezembro de 2021, o Fundo Brasil enviou às Instituições de Justiça os dados referentes aos integrantes da equipe do Fundo Brasil que estarão à disposição das Instituições para a produção das relatorias da terceira audiência pública, agendada para 04 de fevereiro de 2022, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos

4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”

Mediante o Ofício 5134/2021/MPF/FT-Rio Doce, o Ministério Público Federal, pela Força Tarefa do Rio Doce, requisitou ao Fundo Brasil de Direitos Humanos a elaboração do Orçamento Atingidos, nos termos previstos no TAC Governança, tendo em vista a atribuição



que lhe foi conferida, na qualidade de expert do Ministério Público, pelo parágrafo primeiro da Cláusula Sexagésima Terceira do instrumento em questão. Em mensagem eletrônica recebida em 21 de setembro de 2021, o prazo inicialmente fixado foi estendido pelo Ministério Público Federal até 24 de setembro de 2021, data na qual a demanda foi efetivamente atendida com o envio do Orçamento Atingidos 2022 para a Fundação Renova.

Após análise da proposta de Orçamento Atingidos encaminhada pelo Fundo Brasil, mediante o Ofício FR.2021.1604, de 13 de outubro de 2021, a Fundação Renova solicitou alguns esclarecimentos a respeito do documento. Tais questionamentos foram respondidos pelo Fundo Brasil em 23 de outubro de 2021. Apesar dos esclarecimentos prestados, por meio do Ofício SEQ37009/2021/GJU, de 16 de novembro de 2021, a Fundação Renova reiterou ao Fundo Brasil os questionamentos acerca do Orçamento Atingidos 2022 submetido à sua consideração em 24 de setembro de 2021.

Tendo em vista os esclarecimentos anteriormente prestados, cujos fundamentos já se encontravam presentes no Orçamento Atingidos 2022 e à vista da reiteração das objeções levantadas pela Fundação Renovada, o Fundo Brasil houve por bem solicitar a realização de uma reunião com representantes da Fundação Renova e também da FLACSO, que será a entidade responsável pela execução do Orçamento Atingidos 2022, na busca de um bom entendimento entre as partes envolvidas na sua elaboração, execução e custeio, com o intuito de assegurar a sua efetiva implementação em prol das pessoas atingidas.

A reunião, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, foi bastante proveitosa, uma vez que permitiu que vários pontos do Orçamento Atingidos 2022 fossem discutidos e aclarados, bem como que a principal discordância da Fundação Renova, atinente ao número de Comissões Locais estimadas para o direito ao custeio de sua infraestrutura e funcionamento, fosse pontuada.

Visando à implementação do Orçamento Atingidos, mas sem que se abra mão das premissas que nortearam a sua elaboração, restou acordado o seu reenvio pelo Fundo Brasil com a reorganização de suas estimativas em 3 (três) vertentes distintas que possibilitem à Fundação Renova proceder à sua avaliação e aprovação de modo individualizado, mediante o destaque dos itens com quantitativos determinados no TAC Governança, dos itens decorrentes de direitos homologados judicialmente e dos itens decorrentes de direitos que porventura devam ser custeados no decorrer do ano de 2022 em razão de seu reconhecimento ou da concretização dos requisitos necessários para tanto.

Uma versão ajustada da proposta de Orçamento Atingidos 2022 foi trabalhada no período e será submetida à aprovação do Ministério Público para posterior remessa à Fundação Renova.

Realização de consulta complementar às Comissões – individualização das demandas e acordos vigentes



Igualmente com o intuito de viabilizar um procedimento harmônico entre os atores envolvidos, afastar eventuais entraves que a Fundação Renova entenda presentes e viabilizar a efetivação do Orçamento Atingidos para o ano de 2022, respeitadas as condições impostas no TAC Governança, o Fundo Brasil deu início, em 03 de dezembro de 2021, a uma consulta complementar às Comissões de Mariana, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado e Xopotó, por intermédio de suas respectivas Assessorias Técnicas, inclusive com a realização de reuniões em meio virtual com as Comissões, a fim de que ratifiquem ou solicitem alterações individualizadas em cada um dos itens das suas estimativas de despesas. As consultas foram realizadas por meio virtual, em 09 de dezembro de 2021 com as Comissões de Rio Doce e de Santa Cruz do Escalvado e Xopotó; e no dia 13 de dezembro de 2021 com a Comissão de Mariana.

As demandas de infraestrutura e funcionamento das Comissões Locais foram incorporadas às estimativas de custos, respeitados os valores correspondentes, quando indicados. Na ausência de valoração dos itens apresentados, foram adotados pelo Fundo Brasil os valores praticados pela Fundação Renova no âmbito do Orçamento CIF 2021, sujeitos a atualização, assim como preços médios praticados no mercado.

Cabe ressaltar que a Comissão de Barra Longa, embora estivesse com recursos de custeio assegurados por acordo específico quando da elaboração do Orçamento Atingidos, deixou de ser consultada em caráter complementar à vista da notícia de que tal instrumento não foi renovado, sendo de rigor a manutenção das estimativas necessárias à infraestrutura e seu funcionamento no ano de 2022, caso não se tenha notícia da assinatura de novo acordo.

Em 08 de dezembro de 2021, o Fundo Brasil encaminhou solicitação visando à realização de procedimento de consulta prévia à Comissão da Comunidade Quilombola de Degredo, por intermédio de sua Assessoria Técnica ASPERQD e com o apoio da Fundação Palmares, para indicação detalhada dos itens que porventura não estejam cobertos pelo Acordo da Assessoria Técnica no ano de 2022 e que objetivem estejam assegurados no Orçamento Atingidos.

Com tal procedimento, o Fundo Brasil buscou, sem acarretar qualquer prejuízo ao direito das pessoas atingidas assegurado pelo TAC Governança, atender ao pleito da Fundação Renova, sendo que, a partir destas consultas, serão ratificados, suprimidos, alterados ou mesmo complementados os itens do Orçamento Atingidos, à vista da manifestação complementar das referidas Comissões.

Com os ajustes realizados espera-se que a Fundação Renova possa anuir com o Orçamento Atingidos 2022 e seja efetivada a sua pronta implantação em respeito ao direito de participação das pessoas atingidas no processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão assegurado pelo TAC Governança.



5. ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS/AS OUVINTES EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) E DAS CÂMARAS TÉCNICAS (CTs)

Como já reportado em relatórios anteriores, através de despacho de 23/08/2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou-se ao Fundo Brasil a incumbência de coordenar excepcional e temporariamente¹ as escolhas a serem feitas pelas pessoas atingidas em relação àquelas interessadas em participar das reuniões do Comitê Interfederativo e das Câmaras Técnicas, encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, as indicações à Fundação Renova. Assim, desde 11/09/2019, o Fundo Brasil passou a atuar na recepção das solicitações de participação feitas pelas pessoas atingidas, bem como no acompanhamento de seu deslocamento para participação desses espaços.

Em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, as reuniões presenciais do Comitê Interfederativo e da maioria de suas Câmaras Técnicas continuaram suspensas. A Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) e a Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) passaram a realizar as suas reuniões ordinárias no formato híbrido, com as pessoas atingidas podendo optar pela participação presencial ou virtual², desde o início do segundo semestre de 2021. O calendário das reuniões ordinárias de 2022 do CIF e de suas Câmaras Técnicas – <https://www.ibama.gov.br/cif/calendarios> – com diversas previsões de reuniões nos territórios atingidos, em Belo Horizonte/MG e em Vitória/ES, registra a retomada gradual das atividades presenciais.

Reuniões por meio de videoconferência – tal como avalizadas pela Instrução Normativa nº 19³ – seguem sendo realizadas e o Fundo Brasil prossegue na aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação de pessoas atingidas.

No período de abrangência deste relatório, coube ao Fundo Brasil apoiar a participação de atingidos/as e assessorias técnicas nas reuniões abaixo listadas:

Data	Descrição	Modalidade
13 e 14/10/21	45ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
14/10/21	58ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
20/10/21	Reunião do GT Abastecimento/PG32 da CT-SHQA	Virtual
21 e 22/10/21	56ª Reunião Ordinária do CIF	Virtual
25 e 26/10/21	52ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual

1 Conforme Deliberações CIF nº 319 e 359, ambas de 2019.

2 Conforme orientação da Força-Tarefa Rio Doce, recomenda-se que as pessoas interessadas optem pela modalidade presencial de participação apenas nos casos em que estejam com o protocolo vacinal em dia.

3 Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>>. Acesso em: 21 dez. 2021.



26/10/21	56ª Reunião Ordinária da CT-GRSA	Virtual
26/10/21	1ª Reunião Extraordinária da CT-ECLET	Virtual
27/10/21	47ª Reunião Ordinária da CT-FLOR	Virtual
04/11/21	Seminário para apresentação parcial dos resultados do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I - Porção Capixaba do rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente (CT-BIO)	Virtual
04/11/21	57ª Reunião Ordinária da CT-SHQA	Virtual
04/11/21	57ª Reunião Ordinária da CT-OS	Virtual
09 e 10/11/21	25ª Reunião Ordinária do GT AGROPEC, 13ª Reunião Ordinária do GT Desenvolve, 14ª Reunião Ordinária do GT PG16 e 59ª Reunião Ordinária da CT-EI	Híbrida
09 e 10/11/21	58ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Virtual
10/11/21	59ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
12/11/21	Reunião específica sobre os Eixos Prioritários: item 10.1 do Eixo Prioritário 2	Virtual
17/11/21	Reunião Intercâmaras CIF - Plano Integrado Foz do Rio Doce e Região Costeira Adjacente	Virtual
17 e 18/11/21	46ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
25 e 26/11/21	53ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
25 e 26/11/21	48ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Híbrida
1 a 3/12/21	57ª Reunião Ordinária do CIF	Virtual
06 e 07/12/21	Reunião de Revisão de Programas, 25ª Reunião Ordinária do GT Agropec e 60ª Reunião Ordinária da CT-EI	Virtual
07/12/21	48ª Reunião Ordinária da CT-FLOR	Virtual
07/12/21	60ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
10/12/21	9ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS`	Virtual
14/12/21	58ª Reunião Ordinária da CT-SHQA	Virtual
15/12/21	58ª Reunião Ordinária da CT-OS	Virtual
16/12/21	54ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
17/12/21	8ª Reunião Extraordinária do CIF	Virtual
20/12/21	Reunião específica sobre os Eixos Prioritários	Virtual

No dia 23 de dezembro 2021, a equipe do Fundo Brasil foi convidada pela coordenação da CT-Saúde a participar, na condição de ouvinte, de uma Reunião de Alinhamento entre a secretaria da CT-Saúde e os atingidos e atingidas sobre a participação e representação de atingidos nesta Câmara Técnica.